

REPORTE DE SUBVENÇÕES PÚBLICAS

• ANO DE 2023 •

A AdP VALOR – Serviços Ambientais, S. A., com sede na Rua Visconde de Seabra, n.º 3, Lisboa, com o NIPC 505 296 950, nos termos e para efeitos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, declara que durante o ano de 2023 não tem a reportar quaisquer apoios, incluindo transferências correntes e de capital e a cedência de bens do património público, a título de subvenção pública.

Para efeitos do presente reporte, considera-se *subvenção pública* toda e qualquer vantagem financeira ou patrimonial atribuída, direta ou indiretamente, por esta entidade, qualquer que seja a designação ou modalidade adotada, a favor de pessoas singulares ou coletivas dos setores privado, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do setor das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

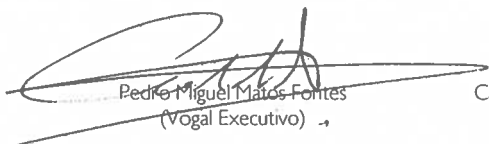
Nos termos no art.º 4 da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, a AdP VALOR – Serviços Ambientais, S. A. reportou esta informação à Inspeção-Geral de Finanças a 10 de janeiro de 2024, e irá publicitar a mesma no seu sítio na Internet, a partir da data em que for aprovada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 11 de janeiro de 2024.

O Conselho de Administração
AdP VALOR – Serviços Ambientais, S. A



Ana Margarida Linares Luis
(Presidente Executivo)



Pedro Miguel Matos Fontes
(Vogal Executivo)

Carla Sofia de Oliveira dos Reis Cupido
(Vogal Executivo)



João Pedro Coelho de Oliveira Miguel
(Vogal Executivo)